

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	V. TOTAL
12	CADEIRA COMUM TIPO SEM BRAÇOS: material plástico, cor branca, características adicionais empilhável, tratada com resina anti-uv, carga de 140 kg, conforme norma abnt nbr 14776:2013. (certificação inmetro)	UND	200	R\$ 40,05	R\$ 8.010,00
25	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 04 LITROS: 10 velocidades + pulsar, cor inox	UND	15	R\$ 1.114,80	R\$ 16.722,00
31	MESA PLÁSTICA: mesa plástica quadrada 04 lugares em pés materiais plástico.	UND	150	R\$ 84,90	R\$ 12.735,00
32	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: garantia mínima de 6 (seis) meses, alta sensibilidade e som natural, com frequência de 50 a 17.000hz, com alcance mínimo de 50 metros, constituído de receptor com fonte de alimentação 220v ac, antenas, cabos, maleta e manual de instrução.	UND	10	R\$ 449,90	R\$ 4.499,00
34	PROJETOR HD28HDR FULL HD 1080P de 3.600 lúmens: Resolução de Tela 1920 x 1080, 220 Volts, 295 watts.	UND	4	R\$ 6.357,70	R\$ 25.430,00
35	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS: com opção de temperatura natural e geleada, com 4,9 litros (volume interno), 2,1 litros (volume reservatório de água refrigerada) com filtro que remove sedimentos como barro, areia, ferrugem, algas, fungos e partículas suspensas de ferro e outros metais, sal, entre outros metais, sal, entre outros, já o filtro de carvão ativado, absorve e remove a cor, odores, cloro, óleo e gases dissolvidos em grande quantidade, voltagem 220v.	UND	10	R\$ 807,90	R\$ 8.079,00
VALOR TOTAL					R\$ 75.475,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 14.496.361/0001-85	RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sojamegatoner@gmail.com	REPRESENTANTE: Ivanilde Barros Maia
RG Nº 018029832001-9 SESP/MA	CPF Nº 973.532.303-63
TELEFONE: (99) 3341-7402	CELULAR: (99) 9 8805-2016
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder,

por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME-CNPJ: 14.496.361/0001-85-Empresa Contratada-**Ivanilde Barros Maia-CPF: 973.532.303-63**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c40e616b1d1d15697255385368dc4443

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

###ERRATA DE PUBLICAÇÃO###

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas..

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E



O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: E DANTAS BRANDÃO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74, sediado (a) na Avenida São Francisco, nº 1800, Tancredo Neves, CEP 64.076-038, em Teresina/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	V. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS: de abrir, com maçaneta e fechadura, 04 prateleiras internas reguláveis sendo 03 reguláveis, medindo aproximadamente 1,98m x 0,45 x 0,50m, igual ou superior a imagem de referência.	UND	20	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: medindo 1,40 x 0,30m x p 48 cm na cor cinza, tipo fechamento com fechaduras, características adicionais chave w3, com suportes para pastas suspensas, guia para pastas, desliza por trilhos corredeiras com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, igual ou superior imagem de referência.	UND	15	R\$ 640,00	R\$ 9.600,00
	VALOR TOTAL				R\$ 26.400,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 14.222.220/0001-74	RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO EIRELI
CIDADE: Teresina/PI	CEP: 64.076-038
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: distri@eireli.com	REPRESENTANTE: Emanuel Dantas Brandão
RG Nº 2.096.288 SSP-PI	CPF Nº 011.715.873-92
TELEFONE: (86) 3235-7471	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de julho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

E DANTAS BRANDÃO EIRELI- CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74-Empresa Contratada-**Emanuel Dantas Brandão**-CPF: 011.715.873-92-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 47141d3593e07e2b343e0fb806676ffa

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

###ERRATA DE PUBLICAÇÃO###

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas..

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que